



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **083/2022**
Emissão: **28/04/22**
Processo: **202200058001558**

Fornecedor **Setor Requisitante: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**
Nome: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 22.577.298/0001-30
Fone: (62) 99624-1080 Contato: Aneude Email: compras.primedistribuidora@hotmail.com
End: R 1102 Nº: sn CEP: 74.830-270
Bairro: SETOR PEDRO LUDOVICO Cidade: **GOIANIA** Estado: **Goiás**
Dados bancários: BANCO SICOOB - AGENCIA 5004 - CONTA 116.396-5

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Sinalizador de garagem com LED, bivolt, com aviso sonoro, deverá conter a opção para ser ligado ou desligado conforme a preferência, estrutura metálica, deverá conter duas lentes em acrílico, sendo uma na cor vermelha e outra na cor âmbar, deverá conter na estrutura adesivo escrito: CUIDADO VEÍCULOS	Unid	129,90	10	R\$ 1.299,00
Valor por extenso: Um mil, duzentos e noventa e nove reais.			Total	R\$	1.299,00	

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Cond. Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 15 (quinze) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações. MARCA OFERTADA - CAPTE

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO DE ENTREGA - RONAN (62) 3201-9409

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Thomas Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
--	--	--------------------------